



## **PAUTA Nº 12/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 17/03/2026**

### **1. Pequeno Expediente**

#### **1.1. Correspondências Recebidas**

#### **1.2. Proposições Recebidas**

#### **1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões**

##### **12/2026 PLO - Vereador Professor Vinícius**

PROJETO DE LEI CM/12/2026, subscrito pelo vereador Vinícius Faria de Oliveira, que reserva de percentual mínimo de unidades habitacionais destinadas a pessoas com deficiência severa ou seus responsáveis legais nos programas habitacionais do Município de Ituiutaba. Simetria com a legislação estadual.

A proposta municipal encontra plena consonância com a legislação estadual recente, especialmente com a Lei nº 25.128 de 2025: “Serão reservadas para aquisição por pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida ou idosas, ou por seus responsáveis, 15% das unidades habitacionais dos programas estaduais de financiamento de moradia popular.”

Portanto, a proposta municipal segue a mesma diretriz de política pública adotada pelo Estado de Minas Gerais, configurando aplicação do princípio da simetria normativa, amplamente admitido na organização federativa. A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

##### **13/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

PROJETO DE LEI CM/13/2026, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, nos termos da Lei nº 5.568/2025, no valor de até R\$ 387.264,00, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, destinado às ações do CAPSI (Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – Psiquiatria Pediátrica) e do Centro Integrado de Reabilitação de Ituiutaba (Fisioterapia execução dos contratos).

Analisando o projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do executivo municipal, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, atendendo os dispositivos da Lei nº 4.320/64. A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

##### **14/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

PROJETO DE LEI CM/14/2026, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e incluir Natureza de Despesa no Orçamento vigente, no valor de até R\$ 5.000,00, para criação da natureza de despesa vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no Programa Ensino Superior e Profissional (visando assegurar a regular execução das atividades relacionadas ao ensino superior).



Analisando o projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do executivo municipal, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, atendendo os dispositivos da Lei nº 4.320/64. A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

#### **15/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

PROJETO DE LEI CM/15/2026, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de até R\$ 1.622.945,28, no Orçamento vigente (Lei nº 5.568/2025 - LOA), com a finalidade de viabilizar a execução de ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, especialmente nos serviços urbanos, cemiteriais, manutenção de praças, fabricação de pré-moldados e gestão de frota.

Analisando o projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do executivo municipal, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, atendendo os dispositivos da Lei nº 4.320/64. A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

#### **16/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

PROJETO DE LEI CM/16/2026, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.568/2025, com finalidade de incluir naturezas de despesa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, no valor de até R\$ 612.092,16 (seiscentos e doze mil, noventa e dois reais e dezesseis centavos), destinadas ao custeio relacionadas ao credenciamento de profissionais, serviços de consultoria e manutenção das ações e serviços de saúde. Os recursos contemplarão atividades voltadas à gestão da saúde municipal e ao funcionamento de importantes unidades e serviços, como CAPSI, Laboratório de Análises Clínicas Municipal, Centro de Diagnóstico de Imagem, Centro Integrado de Reabilitação, Centro Especializado Odontológico, Assistência Farmacêutica e Vigilância Epidemiológica, contribuindo para a continuidade e melhoria do atendimento à população.

Analisando o projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do executivo municipal, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, atendendo os dispositivos da Lei nº 4.320/64. A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

#### **17/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

PROJETO DE LEI CM/17/2026, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que dispõe sobre a criação e Organização do Posto Avançado de Coleta Externa – PACE Ituiutaba-MG. A criação do PACE Ituiutaba representa um avanço significativo na política de saúde pública, fortalecendo a rede de hematologia e garantindo a autossuficiência de sangue na região.

O projeto não apenas cria a unidade, mas assegura que ela opere sob os mais altos padrões de qualidade



exigidos pela legislação sanitária nacional. O Art. 3º reforça essa submissão normativa: "O PACE ficará responsável pela implementação das ações de divulgação, orientação e captação de doadores, em conformidade com o Termo de Cooperação Mútua nº 007/2025, a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, e a Resolução RDC nº 34, de 11 de junho de 2014. A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

#### **18/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

PROJETO DE LEI CM/18/2026, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que dispõe sobre a criação, organização e atribuições da Agência Transfusional de Ituiutaba, a proposta surge para suprir a carência local após o encerramento de atividades do Hemocentro regional anterior, evitando o deslocamento de pacientes por mais de 120km.

A criação da unidade reforça o dever do Estado (em sentido lato) previsto no Art. 196 da CF/88: "Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

#### **19/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

PROJETO DE LEI CM/19/2026, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 123.552,00 (cento e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.568/2025, para acobertar despesas referentes à contratação de pessoal decorrentes de credenciamento para a manutenção das atividades do trânsito municipal.

Analisando o projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do executivo municipal, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, atendendo os dispositivos da Lei nº 4.320/64. A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

#### **20/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

PROJETO DE LEI CM/20/2026, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de até R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais) no Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 5.568/2025, no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ituiutaba-MG, com a finalidade de acobertar as despesas decorrentes do credenciamento atualmente em aberto, destinado à contratação de profissionais para atendimento das demandas desta Secretaria.

Analisando o projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do executivo municipal, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, atendendo os dispositivos da Lei nº 4.320/64. A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.



### **21/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

PROJETO DE LEI CM/21/2026, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município de Ituiutaba, no valor de R\$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), tem por finalidade incluir natureza de despesa no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no Fundo Municipal de Saúde, classificada como "Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita", recursos provenientes de transferência do Fundo Estadual de Saúde.

Analisando o projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do executivo municipal, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, atendendo os dispositivos da Lei nº 4.320/64. A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

### **22/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

PROJETO DE LEI CM/22/2026, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e incluir Natureza de Despesa no Orçamento vigente, no valor de R\$ 141.060,12 (cento e quarenta e um mil, sessenta reais e doze centavos), no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com finalidade de execução das atividades administrativas da secretaria, bem como para a manutenção das ações relacionadas ao Parque de Exposições.

Analisando o projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do executivo municipal, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, atendendo os dispositivos da Lei nº 4.320/64. A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

### **23/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

PROJETO DE LEI CM/23/2026, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais), no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Causa Animal e será anulada dotação da mesma secretaria, importante para o desenvolvimento das atividades relacionadas à Causa Animal.

Analisando o projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei do executivo municipal, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, atendendo os dispositivos da Lei nº 4.320/64. A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

## **2. Ordem do Dia**

### **2.1. Votação - Turno Único**



## 2.2. Votação - 1º Turno

### 12/2026 PLO - Vereador Professor Vinícius

Dispõe sobre a reserva de percentual de unidades habitacionais destinadas a pessoas com deficiências severa ou a seus responsáveis legais, no âmbito dos programas habitacionais do Município de Ituiutaba, e dá outras providências

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

### 13/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Credito Especial e incluir Natureza de Despesa no Orçamento Vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 5.568/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), no valor de até R\$ 387.264,00 (Trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

### 14/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Credito Especial e incluir Natureza de Despesa no Orçamento Vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 5.568/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), no valor de até R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

### 15/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Credito Especial e incluir Natureza de Despesa no Orçamento Vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 5.568/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), no valor de até R\$ 1.622.945,28 (Um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

### 16/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Credito Especial e incluir Natureza de Despesa no Orçamento Vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 5.568/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), no valor de até R\$ 612.092,16 (Seiscentos e doze mil, noventa e dois reais e dezesseis centavos).

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

### 17/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre a criação, organização e atribuições do POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA – PACE ITUIUTABA-MG.

Art. 1º Fica criado, no Município de Ituiutaba - MG, o POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA - PACE ITUIUTABA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Hemocentro Regional de Uberlândia da Fundação Hemominas.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos



**18/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Dispõe sobre a criação, organização e atribuições da Agência Transfusional de Ituiutaba, no Município de Ituiutaba - MG, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada a Agência Transfusional de Ituiutaba, no Município de Ituiutaba - MG, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em parceria técnica com o Hemocentro Regional de Uberlândia da Fundação Hemominas.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

**19/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Credito Especial e incluir Natureza de Despesa no Orçamento Vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 5.568/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), no valor de até R\$ 123.552,00 (Cento e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

**20/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Credito Especial e incluir Natureza de Despesa no Orçamento Vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 5.568/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), no valor de até R\$ 283.000,00 (Duzentos e oitenta e três mil reais).

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

**21/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Credito Especial e incluir Natureza de Despesa no Orçamento Vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 5.568/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), no valor de até R\$ 59.640,00 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

**22/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Credito Especial e incluir Natureza de Despesa no Orçamento Vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 5.568/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA), no valor de até R\$ 141.060,12 (Cento e quarenta e um mil, sessenta reais e doze centavos).

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

**23/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Credito Especial e incluir Natureza de Despesa no Orçamento Vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 5.568/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA) no valor de até R\$ 49.400,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos reais).



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**  
**E TRANSPARÊNCIA.**

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

**2.3. Votação - 2º Turno**

**2.4. Votação - Redação Final**

**2.5. Requerimentos sem discussão**

**2.6. Requerimentos com discussão**

**2.7. Indicações**

**2.8. Moções**

**2.9. Palavra Franca**

**2.10. Oradores Inscritos**

**2.11. Eleição da Mesa Diretora**

17 de Março de 2026

Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
**Presidente da Câmara Municipal**